



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ANEXO I

**Projeto Básico, Orçamento Básico, Cronograma Físico-financeiro, Composição do BDI,
Demonstrativo dos Encargos Sociais e Plantas;**



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/0001-55

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROÍ A FAMÍLIA"





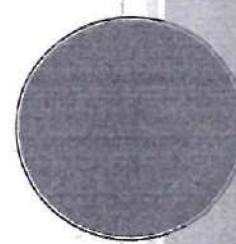
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Projeto de Engenharia

**OBRA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA
OPERACIONALIZAÇÃO / MANUTENÇÃO DO ATERRO
SANITÁRIO.**

**LOCALIZAÇÃO: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE
MAURITI / CEARÁ.**

ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
DEZEMBRO DE 2023



[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231323399

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, ESPEC. EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS, ESPEC. EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

RNP: 0615289819
Registro: 321456CE

Empresa contratada: ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA EPP

Registro : 0010495347-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE.
AVENIDA BURITI GRANDE

CPF/CNPJ: 07.655.269/0001-55
Nº: Nº 55

Complemento:
Cidade: Mauriti

Bairro: SERRINHA
UF: CE

CEP: 63210000

Contrato: 2022.03.15.(01 A 04)

Celebrado em: 15/03/2022

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO PALESTINA

Nº: S/Nº

Complemento:
Cidade: MAURITI

Bairro: DISTRITO DE PALESTINA
UF: CE

CEP: 63210000

Data de Início: 15/03/2023

Previsão de término: 15/03/2024

Coordenadas Geográficas: 07°22'57.24"S, 38°48'9.66"W

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE.

CPF/CNPJ: 07.655.269/0001-55

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.10 - MONITORAMENTO AMBIENTAL DE ATERROS	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.11 - MONITORAMENTO GEOTÉCNICO EM TOPOGRÁFICO DE ATERROS	1,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.10 - MONITORAMENTO AMBIENTAL DE ATERROS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.11 - MONITORAMENTO GEOTÉCNICO EM TOPOGRÁFICO DE ATERROS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA OPERACIONALIZAÇÃO / MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, LOCALIZADO NO DISTRITO PALESTINA, MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARÁ

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

Assinado de forma digital por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xyADC
Impresso em: 04/12/2023 às 09:40:00 por: ip: 200.77.183.29

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231323399

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

Assinado de forma digital por
EMERSON PATRICK ALVES
MARTINS:04453251351

8. Assinaturas _____

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS - CPF: 044.532.513-51

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE - CNPJ: 07.655.209/0001-85

9. Informações _____

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: 01/12/2023 Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: 8216571996

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xyaDC
Impresso em: 04/12/2023 às 09:40:00 por: , fp: 200.77.183.29



(Handwritten mark)



PREFEITURA DE MAURITI



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONSIDERAÇÕES GERAIS

OBJETO

O presente MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS tem como objetivo, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO / MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO. DISTRITO DE PALESTINA MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.**

NORMAS

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABTN) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira obriga-se saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente aos serviços.

MATERIAS E MÃO DE OBRA

Todo equipamento a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços.

EQUIPAMENTOS:

O equipamento a ser contratado deverá garantir a produtividade, a segurança e o conforto do operador. Todos os componentes do motor deverão assegurar cuidadosamente a durabilidade e a confiabilidade do equipamento.

As máquinas deveram estar em bom estado de conservação e pleno funcionamento.

O orçamento básico é constituído pelo aluguel das referidas moto niveladora CHP, retroescavadeira de pneus e caminhão basculante 12m³ – custo horário produtivo, que se refere às horas trabalhadas com produção física, e incluso material e mão de obra para operação (operador e combustível), além da depreciação do equipamento, conforme demonstrado na composição analítica em anexo.

Emerson Ramon Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9





PREFEITURA DE MAURITI



SERVIÇOS DIVERSOS:

RECOMPOSIÇÃO DE ESTACAS DE CONCRETO:

Deverá ser executado a recomposição parcial de cerca com a substituição de estacas de concreto, na cerca existente, nos pontos onde esteja as estacas quebradas ou em falta.

RECOMPOSIÇÃO DE ESTACAS DE ARAME FARPADO:

Deverá ser executado a recomposição parcial de cerca com a substituição de arame farpado na cerca existente,, nos pontos onde esteja sem os fios de arame.

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA:

Deverá ser executado a recomposição parcial pavimentação em pedra tosca com rejuntamento nos trechos de pavimentação danificados.

RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO – PRÉ MOLDADO:

Deverá ser executado a recomposição parcial de meio fio de concreto pré-moldado nos trechos de pavimentação danificados.

Emerson Rêrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9





PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO / MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.

LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

Fórmula do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS COM DESONERAÇÃO		
COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,45
DF	Despesas financeiras	0,85
R	Riscos	0,85
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,48
L	Lucro	4,20
	Impostos	
I	Impostos	10,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,50
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,65
	BDI =	23,23%


Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 01528971-9





PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO / MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.

LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - GEARÁ.

ENCARGOS SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - TABELA SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO

GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)
A1	INSS	0,00
A2	SESI	1,50
A3	SENAI	1,00
A4	INCRA	0,20
A5	SEBRAE	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
A7	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00
A8	FGTS	8,00
A9	SECONCI	0,00
A	TOTAL DO GRUPO A	16,80

GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA(%)
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85
B2	FERIADOS	3,71
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87
B4	13º SALÁRIO	11,03
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04
B	TOTAL DO GRUPO B	48,36

GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATÓRIOS	HORISTA(%)
C1	AVISO-PRÉVIO INDENIZADO	5,52
C2	AVISO-PRÉVIO TRABALHADO	0,13
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46
C	TOTAL GRUPO C	10,70

GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	HORISTA(%)
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,46
D	TOTAL DO GRUPO D	8,58

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D)		84,44
--	--	-------

Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



Handwritten signature



PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO / MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.

LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

TABELA SEINFRA 28.1 DESONERADA

1.1. 10779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 116,0175	R\$ 116,0175
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
12702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 1,0000	R\$ 68,3714
TOTAL Material:						R\$ 277,5819
VALOR:						R\$ 277,58

1.2. 10765 RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP) (H) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12827	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12826	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 56,1375	R\$ 56,1375
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	18,37690000	R\$ 1,0000	R\$ 18,3769
12702	JUROS	SEINFRA	H	6,20220000	R\$ 1,0000	R\$ 6,2022
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	27,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 27,5654
TOTAL Material:						R\$ 137,0920
VALOR:						R\$ 137,09

1.3. 10688 CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP) (H) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12724	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
12723	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 91,8160	R\$ 91,8160
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	33,16340000	R\$ 1,0000	R\$ 33,1634
12702	JUROS	SEINFRA	H	11,19270000	R\$ 1,0000	R\$ 11,1927
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	49,74510000	R\$ 1,0000	R\$ 49,7451
TOTAL Material:						R\$ 210,4272
VALOR:						R\$ 210,43

Engenheiro Civil - CREA/CE 321455
RNP 061526971-9



PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO / MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.

LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

TABELA SEINFRA 28.1 DESONERADA

1.4. I0735 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CHP) (H) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12787	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12786	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 137HP	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 102,5445	R\$ 102,5445
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	67,83710000	R\$ 1,0000	R\$ 67,8371
12702	JUROS	SEINFRA	H	17,44380000	R\$ 1,0000	R\$ 17,4438
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	67,83710000	R\$ 1,0000	R\$ 67,8371
TOTAL Material:						R\$ 284,4725
VALOR:						R\$ 284,47

2.1. C3947 RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA (SUBSTITUIÇÃO DE ESTACA DE CONCRETO) (UN)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,05833333	R\$ 63,2959	R\$ 3,6923
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,02500000	R\$ 172,3484	R\$ 4,3087
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,0010
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10102	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 23,5700	R\$ 0,2828
TOTAL Material:						R\$ 0,2828
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	H	0,08333333	R\$ 29,1300	R\$ 2,4275
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,83333333	R\$ 18,4600	R\$ 15,3833
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 17,8108
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3284	ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 x 0,10 x 0,10 M) P/ CERCAS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 38,4100	R\$ 38,4100
TOTAL Serviço:						R\$ 38,4100
VALOR:						R\$ 64,51

[Handwritten Signature]
 Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
 RNP 061528971-9

[Handwritten Mark]





PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO / MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.

LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

TABELA SEINFRA 28.1 DESONERADA

2.2. C3948 RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA DE ESTACAS DE CONCRETO (SUBSTITUIÇÃO DE ARAME FARPADO) (M)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,00437500	R\$ 63,2959	R\$ 0,2769
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00187500	R\$ 172,3484	R\$ 0,3232

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 0,6001

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10097	ARAME FARPADO FIO 16 BWG	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 0,9100	R\$ 0,9100
10102	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,00400000	R\$ 23,5700	R\$ 0,0943

TOTAL Material: R\$ 1,0043

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	H	0,00625000	R\$ 29,1300	R\$ 0,1821
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,06250000	R\$ 18,4600	R\$ 1,1538

TOTAL Mão de Obra: R\$ 1,3359

VALOR: R\$ 2,94

2.3. C2932 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00880000	R\$ 119,5800	R\$ 1,0523
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 70,0000	R\$ 8,4000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,28000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,3288

TOTAL Material: R\$ 11,7811

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 18,4600	R\$ 8,3070

TOTAL Mão de Obra: R\$ 20,3870

VALOR: R\$ 32,17

Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO / MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.

LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

TABELA SEINFRA 28.1 DESONERADA

2.4. C2927 RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00200000	R\$ 119,5800	R\$ 0,2392
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,82000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,5822
TOTAL Material:						R\$ 0,8214
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 24,1600	R\$ 10,8720
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 18,4600	R\$ 8,3070
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,1790
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0838	CONCRETO P/MBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 469,9600	R\$ 0,4700
TOTAL Serviço:						R\$ 0,4700
VALOR:						R\$ 20,47

Engenheiro Civil - CREA-CE 321455
RNP 061528971-9



PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO / MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.

LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 EQUIPAMENTOS

1.1 TRATOR DE ESTEIRAS = TRT

TRT = TRATOR DE ESTEIRAS 1700,00 h

1.2 RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS = RE

RE = RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS = 1700,00 h

1.3 CAMINHÃO BASCULANTE 12M³ = CB

CB = CAMINHÃO BASCULANTE 12M³ = 1700,00 h

1.4 ESCADEIRA HIDRÁULICA = ESC

ESC = ESCAVADEIRA HIDRÁULICA = 700,00 h

2.0 SERVIÇOS DIVERSOS

2.1 RECOMPOSIÇÃO DE ESTACAS DE CIMENTO = RE

RE = RECOMPOSIÇÃO DE ESTACAS DE CIMENTO = 120,00 und

2.2 RECOMPOSIÇÃO DE ARAME FARPADO = RA

RA = RECOMPOSIÇÃO DE ARAME FARPADO = 6.000,00 m

2.3 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA = REP

REP = ATE x %R

ATE = ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE = 3.000,00 m²

%R = PORCENTAGEM Á RECUPERA = 7,00 %

REP = RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA = REP 210,00 m²

2.4 RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO = REM

REM = ÁREA TOTAL DE RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO PRÉ- MOLDADO = 100,00 m

Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



Ab



PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: CONTRATA O DE SERVI OS DE ENGENHARIA PARA OPERACIONALIZA O / MANUTEN O DO ATERRO SANIT RIO.

LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICIPIO DE MAURITI - CEAR .

OR AMENTO GERAL DA OBRA

Data: DEZ./2023

Tabelas Desoneradas: Seinfra/CE 028.1

BDI: 23,23%

Leis Sociais: 84,44%

Item	C�digo	Descri�o	Quantidade	Un	Pre�o Unit�rio	Pre�o Total
1.0	Grupo:	EQUIPAMENTOS				
1.1	10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/L�MINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)	1.700,00	H	277,58	471.886,00
1.2	10765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP) (H)	1.700,00	H	137,09	233.053,00
1.3	10688	CAMINH�O BASCULANTE 12 M3 (CHP) (H)	1.700,00	H	210,43	357.731,00
1.4	10735	ESCAVADEIRA HIDR�ULICA (CHP) (H)	700,00	H	284,47	199.129,00
			TOTAL	R\$		1.261.799,00
2.0	Grupo:	SERVI�OS DIVERSOS				
2.1	C3947	RECOMPOSI�O PARCIAL DE CERCA (SUBSTITUI�O DE ESTACA DE CONCRETO)	120,00	UN	64,51	7.741,20
2.2	C3948	RECOMPOSI�O PARCIAL DE CERCA DE ESTACAS DE CONCRETO (SUBSTITUI�O DE ARAME FARPADO)	6.000,00	M	2,94	17.640,00
2.3	C2932	RECOMPOSI�O DE PAVIMENTA�O EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	210,00	M2	32,17	6.755,70
2.4	C2927	RECOMPOSI�O DE MEIO FIO EM CONCRETO	100,00	M	20,47	2.047,00
			TOTAL	R\$		34.183,90
			TOTAL DA OBRA	R\$		1.295.982,90
			BDI 23,23%	R\$		301.056,83
			TOTAL GERAL	R\$		1.597.039,73

Engenheiro Civil - CREA-CE 521456
RNP 061528971-9





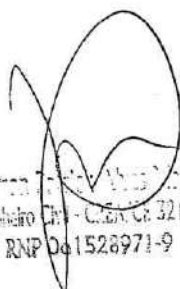
PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO / MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.

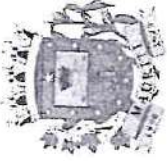
LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
1.0	EQUIPAMENTOS	79,01%	1.261.799,00
2.00	SERVIÇOS DIVERSOS	2,14%	34.183,90
TOTAL SIMPLES:		81,15%	1.295.982,90
BDI 23,23%:		18,85%	301.056,83
TOTAL GERAL:		100,00%	1.597.039,73


Engenheiro Civil - CREA: CE 321453
RNP 041528971-9





PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO / MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.
LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		MÊS 07	
		Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%
1.0	EQUIPAMENTOS	105.149,92	8,33	105.149,92	8,33	105.149,92	8,33	105.149,92	8,33	105.149,92	8,33	105.149,92	8,33	105.149,92	8,33
2.00	SERVIÇOS DIVERSOS	2.848,66	8,33	2.848,66	8,33	2.848,66	8,33	2.848,66	8,33	2.848,66	8,33	2.848,66	8,33	2.848,66	8,33
	TOTAL SIMPLES	107.998,58	6,76%	107.998,58	6,76%	107.998,58	6,76%	107.998,58	6,76%	107.998,58	6,76%	107.998,58	6,76%	107.998,58	6,76%
	BDI 23,23%	25.088,07	1,57%	25.088,07	1,57%	25.088,07	1,57%	25.088,07	1,57%	25.088,07	1,57%	25.088,07	1,57%	25.088,07	1,57%
	TOTAL GERAL	133.086,65	8,33%	133.086,65	8,33%	133.086,65	8,33%	133.086,65	8,33%	133.086,65	8,33%	133.086,65	8,33%	133.086,65	8,33%
	TOTAL ACUMULADO	133.086,65	8,33%	266.173,30	16,67%	399.259,95	25,00%	532.346,60	33,33%	665.433,25	41,67%	798.519,90	50,00%	931.606,55	58,33%

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 08		MÊS 09		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12		TOTAL	%
		Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%		
1.0	EQUIPAMENTOS	105.149,92	8,33	105.149,92	8,33	105.149,92	8,33	105.149,92	8,33	105.149,92	8,33	1.261.799,00	79,01%
2.00	SERVIÇOS DIVERSOS	2.848,66	8,33	2.848,66	8,33	2.848,66	8,33	2.848,66	8,33	2.848,66	8,33	34.183,90	2,14%
	TOTAL SIMPLES	107.998,58	6,76%	107.998,58	6,76%	107.998,58	6,76%	107.998,58	6,76%	107.998,58	6,76%	1.295.982,90	81,15%
	BDI 23,23%	25.088,05	1,57%	25.088,05	1,57%	25.088,05	1,57%	25.088,05	1,57%	25.088,05	1,57%	301.056,83	18,85%
	TOTAL GERAL	133.086,63	8,33%	133.086,63	8,33%	133.086,63	8,33%	133.086,63	8,33%	133.086,63	8,33%	1.597.039,73	100,00%
	TOTAL ACUMULADO	1.064.693,18	66,67%	1.197.779,81	75,00%	1.330.866,46	83,33%	1.463.953,09	91,67%	1.597.039,73	100,00%		



(Handwritten signature)



PREFEITURA DE MAURITI



NOTA TÉCNICA
PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO / MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO. DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI / CEARÁ.

Esta presente nota técnica apresenta, baseada no projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo, as parcelas de maior relevância para execução da obra, levando em consideração a importância técnica e financeira de tais serviços para a devida execução da referida obra, conforme **Artigo 30, inciso II, § 2º**, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

A comprovação de aptidão referida no inciso II do caput deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

Capacitação técnico-profissional e técnico-operacional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. A capacitação técnico-operacional deverá ser comprovada mediante apresentação, nos atestados, das quantidades mínimas exigidas na tabela abaixo, as quais representam 40% da quantidade orçada de cada parcela no projeto básico para itens com quantitativo em m² (metros quadrados), e 100% para itens com quantitativo em unidade.

PARCELAS RELEVANTES	UNIDADE
TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)	H
RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP) (H)	H
CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP) (H)	H
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CHP) (H)	H
RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA (SUBSTITUIÇÃO DE ESTACA DE CONCRETO)	UND
RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA DE ESTACAS DE CONCRETO (SUBSTITUIÇÃO DE ARAME FARPADO)	M



Emerson [Signature] Mauriti
Engenheiro [Signature] 087 72 3245
20/06/2016



PREFEITURA DE MAURITI



RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	M2
RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M

Com base no que foi apresentado, aguarda-se aprovação desta nota técnica.

Mauriti (CE), DEZEMBRO de 2023

Emerson Patrick Alves Martins

Engenheiro Civil - CREA/CE 321456-D

RNP 061528981-9

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

MEIO FIO EXISTENTE:
CERCA EXISTENTE:



COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

P01 - 0524521 .E / 9175093 .S
P02 - 0524765 .E / 9175146 .S
P03 - 0524686 .E / 9175429 .S
P04 - 0524441 .E / 9175369 .S

Engenharia Civil - CREA/CE 321456
RNP 051520971-9

Responsáveis:



PREFEITURA DE
MAURITI
CUIDANDO DAS PESSOAS

PROJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA
OPERACIONALIZAÇÃO / MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI -CE

ENDEREÇO/OBRA
DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CE

ASSUNTO **PLANTA BAIXA** **PRANCHA**

- PLANTA BAIXA
- ÁREA DO TERRENO = 70.000 M²
- LEGENDA

01/01

PROJETO ALPHA PROJETOS	DESENHO ALPHA PROJETOS	ESCALA INDICADA	DATA DEZEMBRO 2023
---------------------------	---------------------------	--------------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
(PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA)

À Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

O Licitante _____, CNPJ N° _____, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei:

Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e as condições da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° _____/CP**;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NO DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE.

VALOR GLOBAL R\$: _____ (_____).

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Declaramos que estão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infelizmente e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Atenciosamente,

FIRMA PROPONENTE / CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL / CPF

ENGENHEIRO. N° DO CREA

ANEXAR:

a) Planilha Orçamentária;b) Planilha de Composição de Preços Unitários;c) Cronograma físico-financeiro;d) Planilha analítica de encargos sociais e de impostos e taxas; e) Composição analítica da taxa de B.D.I.



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista – Mauriti – Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/000155
www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO III
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAURITI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS, COM A EMPRESA
_____, PARA O FIM QUE A SEGUIR
SE DECLARA:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Senhor Martins, s/nº, Bairro Bela Vista, Mauriti/CE – CEP: 63.210-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.655.269/0001-55, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representa pelo seu respectivo ordenador de Despesas, Sr(a) _____, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador do CPF nº _____, doravante denominada de **CONTRATADA**, ao fim assinado (a), de acordo com o Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº _____/CP, **Processo** nº _____/_____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se este contrato na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº _____/CP, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da **CONTRATADA**.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a **OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, CONFORME PROJETO BÁSICO**, conforme especificações na proposta de preços da **CONTRATADA**, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 10 (dez) dias consecutivos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

3.2. O Prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados da data de recebimento da ordem de serviço e as etapas obedecerão rigorosamente ao cronograma físico definido pela Prefeitura Municipal de MAURITI-CE, que é parte integrante deste contrato.

3.3. O Prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666 e alterações posteriores.

3.4. Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas as demais Cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



equilíbrio econômico financeiro, desde que ocorra qualquer dos motivos descritos no § 1º do artigo. 57 da Lei de Licitações.

3.5. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, os quais serão analisados e julgados pela contratante.

3.6. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Competência, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

3.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura de MAURITI, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, segundo as medições atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto Básico e da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei.

4.2. A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais e CND Trabalhista, todas atualizadas e ainda:

- a) prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- d) prova de registro do Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará) através de comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CEI – Cadastro Específico do INSS para a obra com indicação do número do contrato (somente antes da apresentação da primeira fatura).

4.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a certificação da medição pela Secretaria contratante.

4.4. Independentemente de Declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. Os preços são fixos e irajustáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;

5.5.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

